

EDITAL 1/2017 DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA BOLSAS IBERO-AMERICANAS - SANTANDER UNIVERSIDADES

A Assessoria de Relações Internacionais da Universidade Católica de Brasília (ARI/UCB), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o Programa Ibero-Americanas Santander mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Católica de Brasília é partícipe do Programa Ibero-Americanas Santander Universidades que visa a promoção da mobilidade acadêmica internacional. Este edital visa à convocação de estudantes de graduação da UCB interessados em estudar **01 (um) semestre** em universidades conveniadas com o Santander. Serão contemplados **03 (três)** estudantes de graduação para que realizem parte da graduação no exterior com a finalidade de incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino superior participantes.

2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 2.1 Possuir matrícula ativa durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante o período de realização do intercâmbio em qualquer curso de graduação. Para tanto, o estudante ficará matriculado na UCB na disciplina “Intercâmbio”. Durante o período do intercâmbio, o aluno estará isento de pagar mensalidade na UCB.
- 2.2 Ser residente e domiciliado em território nacional;
- 2.3 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.4 Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- 2.5 Ter integralizado entre 20% e 90% do currículo até o momento da viagem;
- 2.6 Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander Universidades;
- 2.7 Apresentar Índice-vida (coeficiente de rendimento acadêmico) do curso maior ou igual a 8,0 (oito);
- 2.8 Não possuir mais de TRÊS reprovações no histórico da UCB;
- 2.9 Não ter sofrido sanções disciplinares na UCB.

3. BENEFÍCIO

- 3.1. O benefício terá duração de 1 (um) semestre;
- 3.2. Serão disponibilizadas 03 (três) bolsas de estudos.
- 3.3. O Santander será responsável pelo pagamento do valor de **R\$10.032,90 (dez mil, trinta e dois reais e noventa centavos)** para cada bolsa de estudos, correspondente a **€3.000 (três mil euros)** - conversão efetuada como base na cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil na data de lançamento do programa, 08/02/2017 - para cobrir todas as despesas com a viagem;

3.4. O estudante é responsável pelas demais despesas, tais como a obtenção de passaporte e visto, tradução juramentada de documentos (se necessário) e a contratação de um seguro viagem para todo o período da bolsa com cobertura médica em caso de doença ou acidentes, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, contemplando, além, de despesas relativas às eventuais problemas de saúde, transporte em caso de óbito no exterior.

4. DAS ETAPAS PARA SELEÇÃO NO PROGRAMA IBERO-AMERICANAS

O processo de seleção consta de 03 (três) fases:

- 4.1 Os alunos que desejarem participar do Programa deverão preencher o formulário de inscrição no [app Santander Universitário](#) até o dia **09/06/2017**;
- 4.2 Feito isso, o aluno deverá preencher o Formulário de Inscrição da UCB disponível em <http://www.ucb.br/textos/2/855/FormulariosEGuias/?sIT=8> e entregar na ARI/UCB Sala L.025, respeitando o horário de funcionamento da mesma (08h às 12h e de 14h às 18h) até o dia **12/06/2017**, juntamente com os documentos descritos no item 06;
- 4.3 Apenas os candidatos selecionados pela ARI/UCB serão submetidos à terceira fase do processo, que consiste na avaliação dos documentos e entrevista.
 - 4.3.1 Será convocado para a última fase (entrevista) um número de candidatos igual a **duas vezes o número de bolsas concedidas** pelo parceiro;
 - 4.3.2 O índice-vida é fator classificatório e eliminatório no processo de convocação para as entrevistas;
 - 4.3.3 As entrevistas serão realizadas por uma comissão independente de seleção composta pelo Capelão, um técnico-administrativo e um professor da UCB a serem escolhidos pela ARI de acordo com os critérios de idoneidade, integridade e sensibilidade social;
 - 4.3.4 As entrevistas serão marcadas pela ARI de forma que cada candidato seja individualmente avaliado;
 - 4.3.5 A avaliação terá como resultado o termo “selecionado” ou “não selecionado” e a Comissão será soberana no que concerne a escolha.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na avaliação final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a. Apresentar o Índice-vida mais alto;
- b. Maior tempo de curso;
- c. For aluno bolsista (PROUNI, FIES, Bolsa Social, etc.);
- d. For contemplado com o maior percentual de bolsa.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA NA UCB

- a) Formulário de inscrição da UCB (disponível na página www.ucb.br/ari);
- b) Cópia do comprovante de inscrição no site do Santander: <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx> (o candidato deverá clicar na bandeira do Brasil e, em seguida, no programa Ibero-Americanas Estudantes de Graduação);
- c) Histórico Acadêmico atualizado;
- d) Índice Vida igual ou maior a 8 (oito);
- e) Cópia de passaporte válido. Será aceito também comprovante de que o passaporte foi providenciado (www.dpf.gov.br/simba/passaporte);
- f) 1 (uma) foto 3x4 com fundo branco.

7. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

- 7.1 O resultado da seleção será divulgado no dia **20/06/2016**, por meio do Graduação Online, da página da ARI no site d UCB e nas Redes Sociais da ARI/UCB.
- 7.2 Caso o aluno desista da bolsa, a partir da data de divulgação do resultado, não será permitida a substituição do bolsista contemplado.

8. APÓS A SELEÇÃO

- 8.1 Os estudantes contemplados deverão abrir uma conta corrente junto ao Banco Santander.
- 8.2 Quando convocado, comparecer à ARI/UCB (sala L.025) para firmar o **Termo de Adesão** ao Programa e o **Termo de Compromisso**;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Casos omissos serão deliberados pela ARI/UCB.

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

www.ucb.br/ari
cooperation@ucb.br
3356-9795